



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.870/2025

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”**

Considerando o processo administrativo nº
12608/2025 de 21/05/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, Inciso VI da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto Municipal 14.353/2022, do **Conselho Municipal de Educação de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 188, de 20 de dezembro de 2002, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DOS PEDAGOGOS

Titular – Scheila de Almeida
Suplente – Jennifer dias da Rocha Ribeiro

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Marcelle Martins Coelho
Titular – Victor Pereira Nascimento (NR)
Suplente – Magno Souza Silva
Suplente – Ivanete Souza Silva

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – AEC'S

Titular – Daiane Silva Almeida
Suplente – Simonia Teodoro dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.17.870/2025

REPRESENTANTES DE ENTIDADES AFINS

Titular – Rômulo de Araujo Primo
Titular: Maria Aparecida da Silva Britto
Suplente - Arlindo Moreira Ferreira
Suplente – Alberson Paludi dos Santos

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Marilene da Silva Souza
Suplente – Helena Panciere Nunes

**REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS
PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Titular – Deborah Katyellen Ignacio Mendes
Suplente – Elcione Ramos da Conceição (NR)

REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Titular – Alex Sandro Oliveira Santana
Suplente – Claudete Ronchi

REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Titular – Rosemary Nobre Pinheiro
Suplente – Rosilea Alves dos Santos

REPRESENTANTES DO ENSINO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular – Robson Santos Gobbi
Suplente – Rodrigo Monteiro

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular – Érica Duarte Silva
Suplente – Elizabeth Detone Faustini Brasil

CÂMARA DO FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.17.870/2025

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular- Fernanda Bravin (NR)

Titular – Regilane Maria Cararo

Suplente – Aucilene Martins Cardozo (NR)

Suplente – Suelene Maciel (NR)

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Fabiane Santiago de Arruda

Suplente – Eliete Rosa Fernandes

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Milena Rocha dos Santos Falcão

Suplente – Adilene Marinho dos Santos Fanticelle

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Rosimeire Pereira de Almeida

Suplente – Antonia Teodoro dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Adelia de Oliveira

Titular – Roseli dos Santos Celestino

Suplente – Vanuza Gonçalves Ribeiro

Suplente – Reinaldo Monteiro

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Humberto Leite

Titular – Marciane da Silva Amorim Laranjeira

Suplente – Táina dos Santos Santana

Suplente – Soraia Pereira Carvalho

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Rozimeri Martins Cesconeti Guerzet Ayres

Suplente – Vaneuton Barros Bernadino Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.17.870/2025

REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Jemme Vitorino de Paula Freitas
Suplente: Neruza Mariana Motta Souza

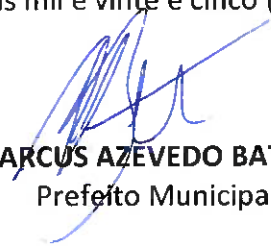
REPRESENTANTES DE ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Daniele Batista Caetano
Suplente: Djone do Nascimento

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 14.353/2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal